



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA HORTICAMP ALIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrito no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HORTICAMP ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.549.409/0001-15, situada na Rua Martinho Lauer Filho, nº 503 – Real Parque, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13.082-785, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Procurador Senhor **Luiz Piva Filho**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.341.933 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 055.341.218-31, residente e domiciliado à Rua Almeida Temas de Lara, nº 483, Bairro Condomínio Terras de São José, CEP 13.306-400, no Município de Itu, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 043/2018, Processo Administrativo nº 2766/2018, Pregão Presencial nº 025/2018**, para continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de março de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalterados as quantidades e valores conforme aditamento anterior, sendo para o **LOTE 01:** composto pelo **item 1:** Qtde.: 14.000 kg, valor unitário R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) e valor total R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais); **item 2:** Qtde.: 4.640 kg, valor unitário R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) e valor total R\$ 17.446,40 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **item 3:** Qtde.: 1.088 kg, valor unitário R\$ 9,00 (nove reais) e valor total R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais); **item 4:** Qtde.: 7.040 kg, valor unitário R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) e valor total R\$ 27.315,20 (vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos); **item 5:** Qtde.: 8.720 kg, valor unitário R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos) e valor total R\$ 63.917,60 (sessenta e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos); **item 6:** Qtde.: 7.120 kg, valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), **totalizando para o LOTE 01 o valor de R\$169.031,20 (cento e sessenta e nove mil, trinta e um reais e vinte centavos);** **LOTE 02:** composto pelo **item 1:** Qtde.: 1.840 kg, valor unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total R\$ 3.128,00 (três mil, cento e vinte e oito reais); **item 2:** Qtde.: 3.200 kg, valor unitário R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); **item 3:** Qtde.: 5.440 kg, valor unitário R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total R\$ 141.440,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); **item 4:** Qtde.: 30.400 kg, valor unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 85.120,00 (oitenta e cinco mil, cento e vinte reais); **item 5:** Qtde.: 5.440 kg, valor



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

unitário R\$ 2,00 (dois reais) e valor total R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais); **item 6:** Qtde.: 9.280 kg, valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total R\$ 22.272,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais); **item 7:** Qtde.: 6.800 kg, valor unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e valor total R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais); **item 8:** Qtde.: 5.040 kg, valor unitário R\$ 2,00 (dois reais) e valor total R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); **item 9:** Qtde.: 4.000 kg, valor unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); **item 10:** Qtde.: 22.400 kg, valor unitário R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) e valor total R\$ 120.288,00 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais); **item 11:** Qtde.: 19.200 kg, valor unitário R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total R\$ 115.008,00 (cento e quinze mil e oito reais), **totalizando para o LOTE 02 o valor de R\$560.296,00 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais), LOTE 03:** composto pelo **item 1:** Qtde.: 72.000 kg, valor unitário R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais); **item 2:** Qtde.: 81.600 kg, valor unitário R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total R\$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta reais); **item 3:** Qtde.: 10.400 kg, valor unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais); **item 4:** Qtde.: 36.000 kg, valor unitário R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) e valor total R\$ 167.760,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais); **item 5:** Qtde.: 7.200 kg, valor unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total R\$ 46.728,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais); **item 6:** Qtde.: 38.880 kg, valor unitário R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total R\$ 279.936,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais); **item 7:** Qtde.: 16.240 kg, valor unitário R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) e valor total R\$ 84.610,40 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos); **item 8:** Qtde.: 64.800 kg, valor unitário R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) e valor total R\$ 148.392,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais); **item 9:** Qtde.: 25.600 kg, valor unitário R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total R\$ 166.144,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais); **item 10:** Qtde.: 4.560 kg, valor unitário R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos) e valor total R\$ 56.224,80 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), **totalizando para o LOTE 03 o valor de R\$1.621.075,20 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) e LOTE 04:** composto somente pelo **item 01:** Qtde.: 4.160 bandejas/Cartela c/ 30 unidades, com valor unitário de R\$12,30 (doze reais e trinta centavos), **totalizando para o LOTE 04 o valor de R\$51.168,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 2.401.570,40 (dois milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:  
nº 02.09.09.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
nº 02.09.09.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de março de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**HORTICAMP ALIMENTOS LTDA**  
**Luiz Piva Filho**  
**RG nº 3.341.933 SSP/SP**  
**CPF/MF nº 055.341.218-31**

**Testemunhas:**

**Renato Ribeiro Gorvino**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### 4º ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**CONTRATADO:** HORTICAMP ALIMENTOS LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 043/2018

**OBJETO:** Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros: Lotes 01, 02, 03 e 04.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
  
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 11 de março de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Pela Contratada:**

Nome: Luiz Piva Filho

Cargo: comerciante

CPF: 055.341.218-31

Telefone comercial: (19) 3288-0722 / 3288-0744

e-mail comercial: [vendas@horticamp.com.br](mailto:vendas@horticamp.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_